

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Administrativo** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 25/03/2020, às 16h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho de Administração**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Janeiro-Fevereiro/2020;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Fevereiro/2020;
- 3 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Março de 2020.



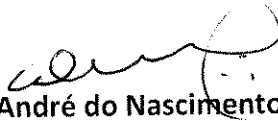
Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 25/03/2020


MEMBROS



Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro
CGRPPS nº 1.120



José André do Nascimento
Membro
CGRPPS nº 3.007



Edna Mara da Silva Ferreira
Membro
CGRPPS nº 3.673

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de março de 2020, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, realizou-se a **SEPTUAGÉSIMA NONA** reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Antonio Elpidio Prado, Diretor Presidente Interino do Santaféprev, conforme Portaria nº 124, de 28 de fevereiro de 2020. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Edna Mara da Silva Ferreira, José André do Nascimento e Fernanda Eloisa da Silva, e a presença de Evandro Carlos Zarpelão, Diretor Financeiro Interino e Antonio Elpidio Prado, Diretor Presidente Interino. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Edna Mara da Silva Ferreira para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Janeiro-Fevereiro/2020; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Janeiro-Fevereiro/2020 e 3 – Outros assuntos.** O Presidente Interino do Santaféprev a pedido da Presidente do Conselho iniciou sua apresentação. **Item 1** - Informou que no fechamento de Fevereiro de 2020, o saldo financeiro foi de R\$ 72.533.706,64 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), apresentando um aumento de R\$ 805.380,71 (Oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos) em relação ao mês de Janeiro de 2020. **Item 2** – A rentabilidade acumulada da carteira do Santaféprev até o mês de Fevereiro de 2020, foi de 0,92%, sendo que a meta atuarial foi de 1,39%, havendo, portanto, uma rentabilidade de 0,48% abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** – Ocorreu no período de 11 a 13/03/2020 no Centro de Eventos da cidade de Florianópolis/SC, o 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela ABIPEM, onde foram realizadas várias palestras abordando variados temas de rentabilidade voltados ao RPPS, e, estiveram presentes o Presidente Interino Antonio Elpidio Prado, o Diretor Financeiro Interino Evandro Carlos Zarpelão e os Conselheiros Fabiano Ricardo Fazzio e José André do Nascimento. Foi realizada no dia 17/03/2020 nas dependências do Auditório da Câmara Municipal, Audiência Pública de autoria dos Integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal para discutir o Projeto de Lei nº 022/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Aposentadoria e Pensões do RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.104/2013. Se fez presente, a convite das Comissões, o Presidente do SantaFePrev para fazer uso da palavra e dispor de seus conhecimentos sobre o assunto além do Prof. Bruno Sá, convidado para explanar sobre EC nº 103/2019 e o Projeto de Lei nº 022/2020. No dia 18/03/2020 o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitou ao Vereador e Presidente da Câmara a retirada do Projeto de Lei nº 022/2020. No dia 20/03/2020 o Poder Executivo Municipal encaminhou a Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 029/2019, que majora

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

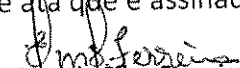
Av. Celso de Mello, 1167 - Centro - Santa Fé do Sul - SP

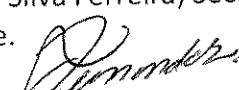
CGRPPS nº 3.673

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

alíquota de 11% para 14% somente, atualmente o projeto encontra-se nas comissões para análise e parecer. Sobre o referido assunto foi apresentado na referida Audiência Pública o Estudo Atuarial de 2020, bem como as simulações sobre a Reforma da Previdência EC nº 103/2019 no âmbito municipal local. O referido Estudo Atuarial saiu de 2019 de R\$ 144.869.259,29 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) para 2020 de R\$ 225.858.812,22 (duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos), tal salto de R\$ 80.989.552,93 (oitenta milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) se deve a concessão da Promoção por Merecimento "Letras" aos servidores municipais, cuja promoção não era concedida desde 2006. Sobre as simulações passamos o seguinte: **Simulação I** (Idade – H 60 – 65, M 55-62 / Professores H 55-60, M 50-57) apresentou um déficit atuarial de R\$ 119.569.635,31 (cento e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), ocorrendo uma redução do déficit de R\$ 106.289.176,91 (cento e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), representando redução de 47,06%. Na **Simulação II** (Idade – H 60 – 65, M 55-62 / Professores H 55-60, M 50-57 + 14%) apresentou um déficit atuarial de R\$ 105.845.188,74 (cento e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), ocorrendo uma redução do déficit de R\$ 120.013.623,48 (cento e vinte milhões, treze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), representando redução de 53,14%. Na **Simulação III** (Idade – H 60 – 65, M 55-62 / Professores H 55-60, M 50-57 + 14% + Pensão 60%) apresentou um déficit atuarial de R\$ 102.917.571,17 (cento e dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos), ocorrendo uma redução do déficit de R\$ 122.941.241,05 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), representando redução de 54,43%. Informamos também que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jales e Região, em reunião com Exmo. Senhor Prefeito Municipal, disse que a categoria não aceitava alteração das regras de idade, aposentadorias e pensão, ficando o apoio somente na majoração da alíquota em 14%, nesta situação específica o Estudo Atuarial ficaria com déficit de R\$ 212.134.365,65 (duzentos e doze milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), representando uma redução do déficit de R\$ 13.724.446,57 (treze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Referente ao COVID19 (Coronavírus) que o mundo passa, essa Diretoria Executiva baixou Ato Normativo nº 001/2020, determinando a suspensão do cadastramento dos aposentados e pensionistas pelo período de 90 (noventa) dias. NADA MAIS havendo a tratar, a Presidente do Conselho eleita declarou encerrada a reunião, precisamente às 17h, e para constar, eu (Edna Mara da Silva Ferreira) Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.


Edna Mara da Silva Ferreira
Secretária
CGRPPS nº 3.673


Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174



e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP


70 ANOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governo para todos

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

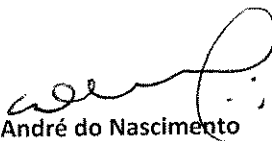
O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 3 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 ao 3.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Março de 2020.



Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174



José André do Nascimento
Membro
CGRPPS nº 3.007



Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Membro
CGRPPS nº 1.120



Edna Mara da Silva Ferreira
Membro
CGRPPS nº 3.673

SIMULAÇÃO CONSIDERANDO

A EC 103/2019

SANTA FÉ DO SUL - SP

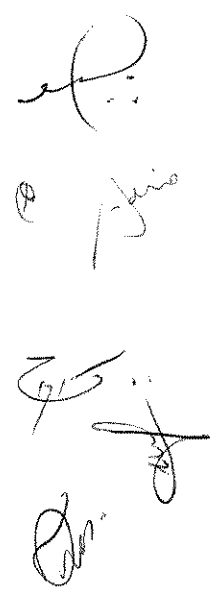
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aposentadoria

Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas



Aposentadoria

Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas

Três
De
de
de
de

Nova Regra Geral RPPS

Regra hoje

	Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
ATC	55/60 anos	30/35 anos	10 anos	5 anos
Idade	60/65 anos	não há	10 anos	5 anos
	PROFESSOR			
	50/55	25/30 anos	10 anos	5 anos

Regra proposta

Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
62/65 anos	25 anos	10 anos	5 anos
	PROFESSOR		
57/60	30 anos	10 anos	5 anos

Regra de cálculo: mesmo critério do RGPS

Aposentadoria Compulsória (mudança apenas na regra de cálculo)

	Idade Máxima
	75 anos

Regra de Cálculo - Compulsória





Critério do RGPS x proporcional ao tempo de contribuição

VALOR DO BENEFÍCIO

Até 2003: Integralidade

Após: base de cálculo será média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) de contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior competência.

O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética acrescida de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) contribuições.

Aposentadoria

Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas

Três e *17/1*
Dim. *10*

Pensão por Morte

Hoje

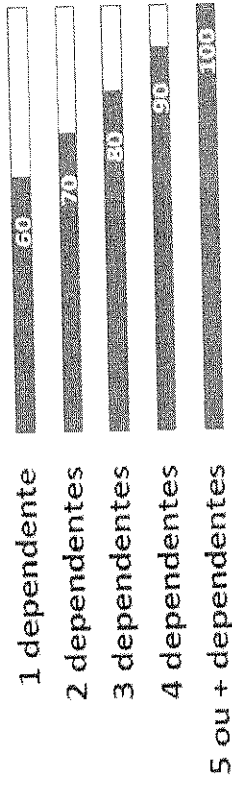
Taxa de Reposição do Benefício

RPPS	100% até o teto do RGPS + 70% da parcela que superar o teto do RGPS
RGPS	100% do benefício, respeitado o teto do RGPS

Proposta





Taxa de Reposição do Benefício

60% (1 dependente) + 10% por dependente adicional



Taxa de Reposição do Benefício de 100% em caso de morte por acidente do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho (RPPS)

Pensões já concedidas terão seus valores mantidos.
 Dependentes de servidores que ingressaram antes da criação da previdência complementar terão o benefício calculado sem limitação ao teto do RGPS.

Aposentadoria

Pensão por Morte

Impacto nas Provisões Matemáticas

ESTUDO ATUARIAL

ESTUDO ATUARIAL

DÉCIT APURADO

AUMENTO DO DÉFICIT

2019

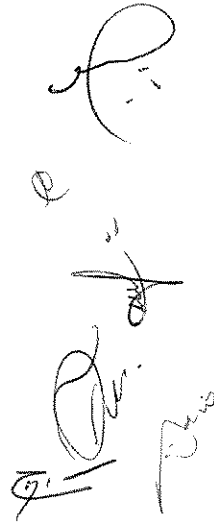
144.869.259,29

- 80.989.552,9

2020

225.858.812,22

*** 1 Fato Gerador foi concessão da Promoção por Merecimento "Letras" não concedidas desde 2006



Simulações I – Alterando Elegibilidade EC 103/2019 – Idade Homens 60 – 65 / Mulheres 55 – 62 / Professores H 55 – 60 e M 50 - 57


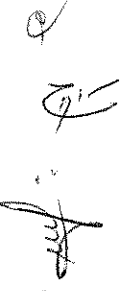

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 104.768.491,35	R\$ 104.768.491,35
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 110.458.101,51	R\$ 110.458.101,51
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 166.705,08	-R\$ 166.705,08
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.522.905,08	-R\$ 5.522.905,08
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 212.362.467,49	R\$ 106.073.290,59
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 327.564.958,49	R\$ 219.594.205,77
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 43.854.252,74	-R\$ 48.702.922,66
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 38.591.742,41	-R\$ 42.858.571,94
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 32.756.495,85	-R\$ 21.959.420,58
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	-R\$ 225.858.812,22	-R\$ 119.569.635,31




SIMULAÇÕES II – ALTERANDO ELEGIBILIDADE E 14% ELIUS/JULI9

Homens 60 – 65 / Mulheres 55 – 62 / Professores H 55 – 60 e M 50 – 57 + 14

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 104.768.491,35	R\$ 104.723.026,33
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 110.458.101,51	R\$ 110.458.101,51
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 166.705,08	-R\$ 212.170,11
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.522.905,08	-R\$ 5.522.905,08
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 212.362.467,49	R\$ 92.394.309,04
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 327.564.958,49	R\$ 219.594.205,77
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 43.854.252,74	-R\$ 49.641.734,04
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 38.591.742,41	-R\$ 55.598.742,12
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 32.756.495,85	-R\$ 21.959.420,58
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	-R\$ 225.858.812,22	-R\$ 105.845.188,74

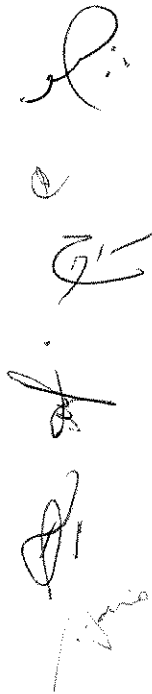
Simulações III – Alterando Elegibilidade / 14% / Pensão EC 103/2014 Homens 60 – 65 / Mulheres 55 – 62 / Professores H 55 – 60 e M 50 – 57 + 14% + Pensão 60

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 104.768.491,35	R\$ 104.723.026,33
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 110.458.101,51	R\$ 110.458.101,51
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 166.705,08	-R\$ 212.170,11
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 5.522.905,08	-R\$ 5.522.905,08
(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 212.362.467,49	R\$ 89.466.691,47
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 327.564.958,49	R\$ 216.341.297,36
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 43.854.252,74	-R\$ 49.641.734,04
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 38.591.742,41	-R\$ 55.598.742,12
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 32.756.495,85	-R\$ 21.634.129,74
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	-R\$ 225.858.812,22	-R\$ 102.917.571,17

[Handwritten signatures and initials]

RESUMO DAS SIMULAÇÕES

Simulação	Estudo Atuarial 2020	Estudo Atuarial Simulado	Valor Redução Déficit	%
I – <u>Somente Idades</u>				
Homens 60 – 65				
Mulheres 55 – 62		119.569.635,31	106.289.176,91	
<u>Professores</u>				
Homens 55 – 60				
Mulheres 50 – 57				
	225.858.812,22			
II – Idade + 14%				
		105.845.188,74	120.013.623,48	
III – Idade + 14% + Pensão por Morte 60%				
		102.917.571,17	122.941.241,05	



IMPACTOS

PROJETO DE LEI N° 022/2020 que se encontra nesta Casa de Leis, a sua aprovação tem im R\$ 122.941.241,05 de redução no Estudo Atuarial. Portanto o Déficit Atuarial 2020 c 225.858.812,22 passaria a ser de R\$ 102.917.571,17.

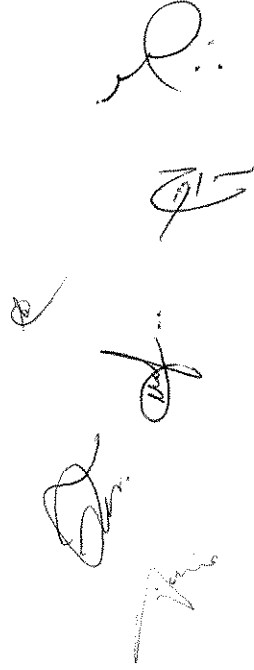
Aporte Anual projetado em torno de R\$ 6.432.348,19

PROPOSTA SINDICATO DOS SERVIDORES

Quanto aplicação somente dos 14% (para servidores e aposentados e pensionistas acima do RGPS), geraria uma redução de R\$ 13.724.446,57 sobre os R\$ 225.858.812,22.

Novo Estudo Atuarial, o Déficit ficaria em R\$ 212.134.365,65

Aporte Anual projetado em torno de R\$ 13.258.397,85

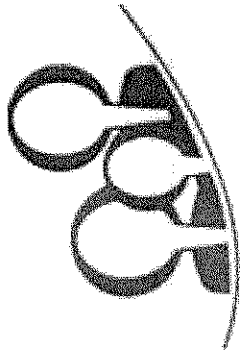




ec2g
Consultoria

Estamos à disposição

Muito Obrigado!!



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

*Cada vez mais presente, cuidando
do futuro de nossos servidores!*

atuarial@ec2g.com.br

santafeprev@santafeprev.com.br

[Handwritten signatures]